

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200





# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

# SERVIÇO DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praca del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informática para a

manutenção do servidor da Prefeitura Municipal de Nova Trento

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a",

do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser

realizada de uma só vez:

**JUSTIFICATIVA:** 

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até

10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de

dispensa de licitação de um serviço imprescindível para as atividades da Prefeitura Municipal de

Nova Trento, sendo a empresa TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP ora contratada

especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor.

Diante das necessidades que se apresentam, é clara a necessidade para que se possa oferecer

repostas adequadas as demandas diárias.

A CONTRATADA é EMPRESA TRENDCOMP INFORMÁTICA EIRELI, fornecedora de

serviços de informática.

Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de licitação.

Entre eles:



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



a) A assistência técnica e manutenção do servidor para em especial, atender a aspectos legais e acompanhar e evolução tecnológica e exigências quando da necessidade de publicidade dos atos públicos em geral.

b) Caso fosse realizada licitação para atender tal solicitação, estaria sendo ferido o princípio da economicidade e celeridade processual, pois a administração enfrentaria novos entraves para contração, pois em processo mais antigo já houve contratação do mesmo serviço com preço muito superior ao apresentado.

c) Não seria razoável submeter a Secretaria de Administração e Finanças aos riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam caso não agilizasse a contratação do serviço, o que inviabilizaria a agilização do fluxo contínuo dos serviços.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação 3.3.90.00.00.00.00.00, de acordo com o orçamento de 2021 para contratação da TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP visando o fornecimento do Serviço de Manutenção do Servidor da Prefeitura de Nova Trento, no valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

#### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei n°8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas de dados e usos de software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da LeI Federal nº 8.666/93.

• O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento de Serviço de Manutenção de Servidor o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: de 01/06/2021 até 31/12/2021.

Nova Trento, 01 de junho de 2021.

Fernando Sens

Presidente Comissão de Licitação



CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200

Nova Trento Terra de Santa Paulina

PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 098/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 046/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor – Em favor da TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP inscrita sob CNPJ nº 09.044.099/0001-06, com endereço à rua Padre Januário, nº20, Centro, São João Batista, SC - CEP 88.240-000, personalidade jurídica de direito privado, mediante dispensa de licitação, no valor total mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Com fundamento no inciso II e no caput do artigo 24, da Lei n°. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório n°. 097/2021, modalidade dispensa de licitação n.º 046/2021.

A Administração Pública visa com a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor - TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP, dar continuidade aos serviços e para o atendimento do interesse público.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela contratação direta com a pessoa jurídica em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Mario Antonio Feller Guedes

Advogado



Publique-se

#### PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000 Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 098/2021 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor - TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP, dar continuidade aos serviços e para o atendimento do interesse público, o valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: de 01/06/2021 até 31/12/2021.

r donque se.	
Nova Trento, 01 de junho de 2021.	
	Tiago Dalsasso
	Prefeito Municipal